

Estado da Paraíba Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00 Município de Alhandra Centro **Decreto**

JULHO/2024

Decreto nº 02112024

Em, 24 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00733/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 031	2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	300.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
	Total da Unidade:	300.000,00
	Total de Suplementações:	300.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Total de Anulações:	300.000,00
Total da Unidade:	300.000,00
s não Vinculados de Impostos	100.000,00
ÃO DE IMÓVEIS - Todas as Aplicações	100.000,00
s não Vinculados de Impostos	50.000,00
MENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	50.000,00
s não Vinculados de Impostos	150.000,00
: INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	150.000,00
) AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
,	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00 Município de Alhandra Centro **Decreto**

JULHO/2024

Municipio de Alhandra em, 24 de Julho de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA

Prefeito